



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FREI ANASTÁCIO – PT



AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 03 de 2015
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 02 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja realizada uma Sessão especial com a finalidade de discutir a problemática que envolve a mobilidade urbana intermunicipal, com enfoque na dupla função dos motoristas e também a demissão dos cobradores de ônibus, nos transportes coletivo intermunicipal, em nosso Estado.

JUSTIIFICATIVA

A mobilidade das cidades tem se tornado um desafio cada vez maior no dias de hoje, principalmente nos grande centros. Como se não bastasse a grande quantidade de veículos nas ruas, causa perda de tempo, acidentes e poluição, associado a isso, as responsabilidades e cobranças do dia a dia, que acabam desencadeando um estado de estresse nas populações das grandes cidades e sua relação uma com o dia a dia da cidade.

É fato: a dupla função opera em favor de agravos à saúde dos motoristas de ônibus, afirmam especialista em medicina do trabalho. A profissão de motorista de ônibus é uma das mais insalubres e estressantes que existe. Problemas de saúde como lombalgia, surdez, úlceras, dores de cabeça, problemas nos olhos, na medula óssea, náuseas, fraquezas generalizadas e doenças respiratórias, são doenças que incidem até duas vezes mais nesses profissionais, do que em outros.

Se dirigir já é um desafio nos grandes centros, imagine abrir e fechar as portas, pegar o dinheiro, conferi-lo, entregar o troco e liberar a catraca, cumprir o horário de percurso imposto pela empresa de ônibus e enfrentar o caos do trânsito. Associado a isso, concentrar e cuidar para que tudo corra bem a dezenas de pessoas que, diariamente, tomam o transporte coletivo.

Esta é uma situação que chega ao nosso Estado. A duplicidade simultânea de função, como motorista e cobrador, é algo que desafia e fere os limites da capacidade humana e torna cada viagem algo perigoso. Por isso, na tentativa de combinar desenvolvimento urbano e do bem estar de sua população é que pretendemos discutir a atual política de transporte urbano coletivo interestadual.

EDILEUZA CRISTINA DE OLIVEIRA

Mat. 281.206-1

Entendemos que uma política de transporte eficiente, não é, apenas, ampliar vias e por nelas ônibus bem equipados ou de última geração. Mas, uma política de mobilidade urbana deve, antes de tudo, combinar e associar o bem estar entre profissionais e população usuária para, então, promover desenvolvimento urbano.

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa, Casa de Epitácio Pessoa, 25 de maio de 2015.

Frei Anastácio

Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Estadual - PT-PB





SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o
Requerimento nº 62 /2015 foi aprovado em
discussão única na Sessão Ordinária do dia
02/06 /2015.

Plenário José Mariz, 02 / 06 / de 2015.



1º Secretário